

ARRANJOS COTIDIANOS: Escravizados em São Luís do Maranhão (1830-1839)

Adriana Monteiro Santos¹

O entendimento dos autores que trabalharam com a temática da escravidão, da década de 1930 aos anos de 1960, ficou limitado a enxergar os sujeitos escravizados através de extremos opostos: ora sob a ótica da passividade, ora sob a ótica da rebeldia. Alguns autores, como Gilberto Freyre (2004), em sua obra “Casa Grande e Senzala”, encabeçaram a corrente de pensamento que defendia terem sido as relações escravistas desenvolvidas no Brasil permeadas de “benevolência” e recheadas de “doçura”. Freyre (2004, p. 265) considerou a escravidão que aqui se implantou “branda” e “suave”, como podemos ver no trecho abaixo:

O escravocrata terrível que só faltou transportar da África para a América, em navios imundos, que de longe se adivinhavam pela inhaca, a população inteira de negros, foi por outro lado o colonizador europeu que melhor confraternizou com as raças chamadas inferiores. O menos cruel nas relações com os escravos.

O argumento utilizado pelo autor de “Casa Grande e Senzala”, para justificar o caráter “benévolo” das relações escravistas no Brasil, está baseado nos relatos dos viajantes estrangeiros que passaram pelo país nos tempos da escravidão. Deixou-se influenciar pelo pensamento do século XIX, pois, como explica Queiróz (2000, p. 115):

Fontes daquela época como os viajantes, os parlamentares que representavam os interesses dos proprietários ou os historiadores saudosos do Império, difundiram a idéia de brandura na escravidão, devida a ‘índole’ do povo brasileiro, ‘bondoso e equânime’ por natureza.

Os discursos de José de Alencar no Parlamento, por exemplo, reiteravam continuamente ‘a moderação e a doçura’ de que se revestia a escravidão no país, por força dos costumes e da ‘índole generosa’ das raças.

Também os de Andrade Figueira, segundo o qual, o escravo, um ‘verdadeiro fidalgo proletário’, vivia melhor que seus senhores, ‘condenados ao deperecimento’ em razão de um clima no qual o negro se sentia à vontade, pois ‘debaixo dos mesmos graus de latitude da África, no mesmo solo, no mesmo clima.’

Para Freyre (2004), a violência imposta era apenas um meio utilizado para disciplinar e civilizar os cativos, uma vez que o sistema escravista era baseado na brandura e suavidade das relações patriarcais.

¹ Graduada em História Licenciatura na Universidade Federal do Maranhão – UFMA.

Contrariando esse pensamento, surge, nos anos 1950, uma nova corrente historiográfica defendendo “a violência como vínculo básico da relação escravista.” (QUEIRÓZ, 2000, p. 106). Para os autores que seguiram essa tese, o sistema escravocrata era permeado da残酷za própria da relação senhor-escravo e a única maneira de manifestação do cativo na sociedade era por meio do crime e da rebeldia. Entre os autores que difundiram tal visão estão Fernando Henrique Cardoso, Jacob Gorender e Emília Viotti da Costa.

Tais autores enfocam os sujeitos escravizados principalmente na condição de “mercadorias” fundamentais para a dinâmica econômica da sociedade da época. Os escravos estavam inseridos em um sistema que os tornava “coisa”, “objeto”, “propriedade”. Um grande difusor desse pensamento foi Gorender (1980, p. 60), para quem “a característica mais essencial, que se salienta no ser escravo reside na sua condição de propriedade de outro ser humano”. Esse autor nos apresenta a imagem do cativo como um sujeito possuído pelo seu senhor, que se enxergava com o mesmo olhar do seu proprietário, “o oprimido pode chegar a ver-se qual o vê seu opressor. O escravo podia assumir como própria e natural a sua condição de animal possuído.” (GORENDER, 1980, p. 65).

O grande contraponto do pensamento que “coisificava” o escravo era o de interpretar suas atitudes apenas pelo viés da violência e da rebeldia, entendendo que sua subjetividade e sua atuação na sociedade manifestavam-se basicamente por meio de atos criminosos:

[...] seu comportamento e sua consciência teriam de transcender a condição de coisa possuída no relacionamento com o senhor e com os homens livres em geral. E transcendiam, antes de tudo, pelo ato criminoso. O primeiro ato humano do escravo é o crime, desde o atentado contra o seu senhor à fuga do cativeiro (GORENDER, 1980, p. 65).

A partir desses posicionamentos, surgiram vários trabalhos sobre a rebeldia escrava, colocando-a como a válvula de escape encontrada pelos cativos para reagirem contra o sistema que os submetia. Apresentavam os sujeitos escravizados como “heróis”, caindo, desse modo, no extremo oposto do que fora propagado por Gilberto Freyre, como entende Gomes (2003, p. 15):

Os escravos passivos e submissos das interpretações anteriores apareciam agora descritos pelos seus atos de heroísmo e bravura. Se numa escravidão branda, na qual o senhor é camarada, o escravo aparecia como um ser submisso, numa escravidão violenta, com senhores cruéis, os cativos eram, então, rebeldes.

Com essa abordagem, os revisionistas enfatizam a participação dos sujeitos escravizados no meio social, os atos que envolviam violência e rebeldia, apontados como o único revide contra a crueldade do regime no cativeiro. Os demais escravos, aqueles que não usaram a violência, ficaram relegados ao “papel de figurantes, quiçá mudos, da história” (GOMES, 2003, p. 15), uma vez que suas atitudes não foram abordadas pelos revisionistas como ações transformadoras da sociedade em que estavam inseridos, ou seja, não eram vistos como seres históricos e transformadores de suas histórias. Para Schuartz (2001), transformar todas as atitudes escravas em rebeldia é o caminho mais curto para tirar da resistência escrava a condição de legítimo objeto de investigação.

Aparece, então, outro viés de interpretação representado por autores como João José Reis e Eduardo Silva (1989), Sidney Chalhoub (1990), Josenildo Pereira (2001), entre outros, que veem os cativos agindo e reescrevendo as relações escravistas diretamente, pautadas em lógicas distintas das senhoriais, como diz Chalhoub (1990, p. 42).

Vou procurar mostrar que esses negros agiram de acordo com lógicas ou racionalidades próprias, e que seus movimentos estão firmemente vinculados a experiências e tradições particulares e originais – no sentido de que não são simples reflexo ou espelho de representações de ‘outros’ sociais.

Nessa perspectiva, nos dedicamos a análise da documentação policial – partes do dia² –, e pudemos perceber que as relações dos cativos não se reduziam à submissão e à sujeição, como por décadas foi apresentado na historiografia. Observamos as redes de relações em que eles estavam inseridos, não como passivos receptores de pensamentos alheios, mas sim, como agentes sociais transformadores, envolvidos em barganhas, interesses econômicos e conflitos. Nessa perspectiva, percorremos um caminho que busca tatear os espaços de atuação desses sujeitos no seu cotidiano, sujeitos que, como diz Pereira (2001, p. 20):

Longe de terem sido submissos ou simplesmente rebeldes, criaram formas próprias de integração no mundo da escravidão, procurando espaços de autonomia e de liberdade, por meio não só da fuga, da rebelião ou do quilombo, mas também, negociando, barganhando.

Buscamos identificar e descrever os espaços de sociabilidade criados pelos sujeitos escravizados, na perspectiva de desvelar como tais seres expressavam sua subjetividade, tentando perceber suas táticas e estratégias para sobreviverem em uma sociedade que os

² A princípio da Guarda Municipal Permanente, que, após alguns anos de atuação, foi extinta e deu lugar ao Corpo de Polícia da Província do Maranhão. Nelas, encontravam-se descritas, dia após dia, ocorrências policiais da cidade, episódios relacionados às transgressões, como as infrações cometidas pelo descumprimento às Posturas Municipais, as fugas de escravos, os roubos, os homicídios, as brigas.

excluía, expondo seus relacionamentos, suas festas, “adjuntos”, “ajuntamentos”, “barganhas” e “golpes” na luta cotidiana pela sobrevivência.

Nas “partes do dia” procuramos identificar as formas próprias criadas pelos cativos para negarem sua condição e se mostrarem como seres atuantes no meio social. Passemos a apresentar as interpretações construídas com base, principalmente, nas informações encontradas nesses registros.

Redes de Solidariedade e Conflito

A escravidão urbana permitiu aos cativos a possibilidade de contato com os mais diversos grupos sociais. Segundo Algranti (1988, p. 96-97), a mobilidade propiciada pelo desenvolvimento de seus trabalhos diários, no espaço urbano, permitiu a esses indivíduos a ampliação de suas redes de relacionamento e o estreitamento de laços com as mais variadas categorias: forros, livres e cativos como eles. Os relacionamentos podiam ser de solidariedade e/ou conflito, dependendo da ocasião. Como apontam Reis e Silva (1989, p. 14): “no Brasil como em outras partes os escravos negociaram mais do que lutaram abertamente contra o sistema. Trata-se do heroísmo prosaico de cada dia”. Uma luta diária pela sobrevivência, buscando as brechas para exprimirem suas vontades e manifestarem-se como construtores de suas vidas.

Escravos e senhores

As redes de relacionamentos proporcionadas pela escravidão urbana aos cativos eram amplas e complexas, num misto de tensão, conflito, solidariedade, barganha e negociação. Para Algranti (1988, p. 97), “as relações de conflito e solidariedade adquiriam conotações próprias da vida nas cidades, determinadas pelo maior ou menor peso dos elementos externos à situação clássica senhor-escravo”. Segundo essa autora, com base no estudo sobre a criminalidade escrava na cidade do Rio de Janeiro, é a partir das relações entre senhores e escravos que podemos perceber as demais relações sociais. Na cidade de São Luís, notamos que tais relações podiam ser de “dominação” e “conflito”, mas também de “aliança” e “convivência pacífica”, dependendo da necessidade e conveniência de ambas as partes.

A partir da documentação analisada, identificamos situações que nos permitem fazer algumas considerações a respeito da relação entre escravos e senhores. Deparamo-nos, ao mesmo tempo, com escravos sendo acoitados por seus senhores e com senhores entregando

seus escravos para a polícia punir; outros cometendo crimes contra seus senhores e vice-versa. Não foi possível identificar as circunstâncias que levaram a essas situações. No entanto, podemos partir do pressuposto de que tais fatos derivaram de momentos de ruptura na convivência entre eles, pois, como defendem Reis e Silva (1989, p. 16): “Na verdade, escravos e senhores manipulam e transigem no sentido de obter a colaboração um de outro; buscam – cada qual com os seus objetivos, recursos e estratégias – os modos de passar a vida”.

Elementos frequentes na relação entre sujeitos escravizados e seus senhores eram a violência e a tensão, próprias do sistema escravista, como no caso de Diogo, que revidou o castigo que recebeu de seu senhor:

As 8 e ½ horas da noute, na rua de Nazareth, o preto Diogo, escravo de Joaquim Jozé Castilhano da Silva, ferio gravemente com hum canivete, no ventre de seu senhor, na ocazião em que lhe dava parmatoadas. Não pôde ser prezo o criminozo por evadir-se. Remeteu-se o extracto deste artigo ao Juiz de Paz do 1º Distrito (GMP, 1º Companhia, 10.12.1833).

Segundo Algranti (1988), a atuação violenta dos senhores levava os escravos a responderem também com atitudes violentas, ainda mais no meio urbano, uma vez que na cidade não existiam grandes barreiras a serem ultrapassadas, pois o contato entre senhores e escravos era mais próximo e direto, deixando os senhores mais vulneráveis à resposta mais imediata dos cativos.

Por muito tempo, a historiografia brasileira colocou essas ações violentas e agressivas praticadas pelos escravos como a forma mais viável encontrada por eles para demonstrarem e manifestarem seu inconformismo diante do sistema escravista. Porém, tendências historiográficas mais recentes entendem que “os crimes despontam como categoria de interpretação histórica que revelando múltiplas tensões envoltas no regime de trabalho escravo, devem ser analisados, internamente à dinâmica das relações sociais.” (WISSENBACH, 2009, p. 24).

Essa linha de entendimento não quer negar a luta dos escravos pela liberdade, tampouco negar a agressividade e violência do regime escravocrata. Busca entender as relações sociais do período estudado, para além dos estereótipos criados.

Os atos violentos eram apenas algumas das muitas formas encontradas pelos sujeitos escravizados de manifestarem suas vontades e negarem a sua condição de “coisa”, pois, ao traduzirem seus sentimentos através de infrações e transgressões, estavam, mesmo que indiretamente, indo de encontro ao sistema escravista, que os relegava a condição de ser “coisificado”, de mera “mercadoria”.

De acordo com a necessidade e situação, os relacionamentos entre senhores e escravos eram moldados. Os cativos encontraram brechas e formas próprias de se manterem e exprimirem seus desejos: “percebemos que o que apparentava ser concessão senhorial resultava de barganhas entre senhores e escravos, barganhas cheias de malícias de ambas as partes.” (REIS; SILVA, 1989, p. 8).

Vejamos o caso de Joaquim, que buscou refúgio na casa de seu senhor e este o acolheu, não o entregando para a polícia após praticar atos considerados transgressões.

O Guarda nº 98 prendeo as 8 horas da noute, na rua da Palma, aos pretos Joaquim, escravo de Antonio Jozé Meirelles, e Joaquim, escravo de Jozé da Silva Calofate, por estarem brigando, o primeiro destes podendo escapar-se, refugiou-se em caza de seu senhor, o qual não quis prestar a entrega delle, e o 2º foi remetido ao Juiz de Paz da Freguezia da Sé (GMP, 1º Companhia, 04.04.1833).

Podemos atribuir a atitude dos referidos senhores, de acoitarem seus escravos após o cometimento de infrações, à possibilidade de serem os cativos os seus meios de sustento. Ficar sem estes significava ficar sem os seus ganhos, ou seja, não seria lucrativo entregá-los à polícia. Os cativos aproveitavam essas brechas para resolverem suas desavenças com algum desafeto e conseguirem seus sustentos de forma mais fácil, fazendo dessas estratégias um dos modos de manifestarem-se como sujeitos atuantes na cidade de São Luis.

Na relação entre senhores e escravos urbanos há a intromissão do Estado na figura das patrulhas policiais, que vigiavam os passos dos cativos na cidade. Essa interferência, conforme observamos nas passagens citadas, gerava um certo conflito entre os senhores de escravos e o poder público. No levantamento das casas habitadas por escravos e libertos na cidade de São Luís, numa passagem que trata de manifestações lúdicas e religiosas, podemos ver como esses conflitos podiam se manifestar:

Em todas as reuniões que acima se mencionão, por ora transluz outro fim mais do que folgarem nos dias que lhe ficão livres do serviço, as escravas salvas algumas exceções, conservão-se em humildade, e temem a policia, e **observa-se que aqueles para quem seus Senhores são numicamente tolerantes são os mais atrevidos**, e entre estes tem o destino lugar os escravos do Doutor Joze Antonio Soares de Souza, D. Anna Jansem Pereira, e de mais alguns que por sua representação, ou opulencia não é difícil os mesmos escravos depararem com o patrocínio [...] (GMP, 1º Companhia, 02.04.1835, grifo nosso).

A situação descrita traduz a insatisfação de agentes policiais, encarregados de fiscalizar as ações dos escravos, diante da “tolerância” de certos senhores para com seus cativos, como D. Anna Jansem. Foi utilizando a posição social de sua senhora que um de seus

escravos, preso “por estar em um adjuntos de pretos dentro de huma quitanda”, respondeu aos guardas da patrulha:

[...] perguntou o ditto preto aos Guardas se não conhecão sua Senhora e respondendo a Patrulha q’ não, **disse o mesmo q’ elle éra de D. Anna Jancem aquela q’ já tinha posto dous Guardas na cadeia por dar em hum preto seu, e que o mesmo havia acontecer-lhes se bolissem com elle.** (GMP, 2º Companhia, 23.02.1834, grifo nosso).

Desse modo, percebemos uma relação ambígua entre senhores de escravos e o poder público, pois, ao mesmo tempo em que os senhores necessitavam do aparato repressor do Estado para legitimar e efetivar o seu poder, em certas ocasiões não aceitavam sua intervenção em assuntos de sua esfera particular. Assim, concordamos com Diniz (2005) quando esta afirma que a mentalidade vigente na sociedade escravista era centrada no posicionamento que o poder sobre o escravo era total e ilimitado, e a presença do poder público só era tida como positiva quando colaborava com esse pensamento, do contrário representava uma afronta ao poder senhorial. Nessa conjuntura “ao lado da sempre violência, havia um espaço social que se tecia tanto de barganhas quanto de conflitos.” (REIS, SILVA, 1989, p. 7).

Afrontando a Polícia

O medo e a preocupação com a insubordinação e com a rebeldia dos cativos rondava, não só a cidade de São Luís, mas toda a província do Maranhão. Por isso, existia uma vigilância constante que recaía sobre esses sujeitos, realizada não somente por parte de seus senhores, mas também por parte do Estado.

A fiscalização no meio urbano era realizada por patrulhas da Guarda Municipal Permanente ou do Corpo de Polícia da Província do Maranhão. Muitas vezes, os escravos manifestavam seu repúdio aos agentes do governo não apenas por meio de práticas violentas, mas utilizando-se também de outros meios que despertavam a ira de quem os vigiava: recorriam a deboches e respostas provocativas.

O escravo Manoel Jesus, por exemplo, foi preso por estar em uma quitanda, dizendo “que não fasião caso da policia.” (CPM, 23.03.1830); assim também aconteceu com Sancho Miguel, escravo que foi preso por dizer ao guarda que era “tam bom como os guardas.” (GMP, 2º Companhia, 30.03.1833).

A ironia, o sarcasmo, o afrontamento e a provocação eram artifícios utilizados pelos escravos para se colocarem diante dos agentes públicos, expressando assim seus pensamentos

e posicionamentos para com o regime escravista, como fez o escravo Macario, preso por desatender a patrulha quando esta ordenou que fosse dispersado o “adjunto de pretos”, que se encontrava em uma quitanda. O sobredito escravo não atendeu à ordem e a patrulha revidou com pancadas; nesse momento, Macário disse para os guardas “que fossem comprar negros se lhe querião dar.” (GMP, 1º Companhia, 22.02.1835).

Eram essas algumas das inúmeras formas utilizadas pelos escravos para expressar seu repúdio, não somente contra as patrulhas que privavam os seus momentos de lazer, mas também podem ser vistas como respostas negativas ao regime escravista, que os “coisificava”, procurando tirar-lhes a condição de sujeitos de suas próprias vontades. Porém, todo o aparato repressor constituído para controlar os sujeitos escravizados não foi capaz de contê-los, porque, nas brechas do regime, eles “foram capazes, por meio de múltiplas atitudes, de se integrarem no complexo mundo da escravidão, negociando, construindo redes de solidariedade, para terem visibilidade, resistirem e sobreviverem no mesmo” (PEREIRA, 2001, p. 75).

Golpes e falsificações

Estratégias eram utilizadas pelos cativos para enganarem as patrulhas policiais, dispersando sua atenção a fim de permanecer nas ruas de São Luís após a hora estabelecida por lei. O artifício mais comum, nos registros policiais examinados, era a falsificação do “bilhete” do senhor, que liberava a saída do escravo, após o toque de recolher, para que ele fosse realizar algum trabalho na rua, porque esta “era lugar para muita coisa: o trabalho, o amor, a intriga, a vingança, mas também de diversão e de resistência.” (PEREIRA, 2001, p. 60). Assim, tinham necessidade de nela estar, interagindo no mundo social, relacionando-se com seus pares e com outras categorias sociais e, por isso, encontravam na falsificação um meio de “driblar” a fiscalização. Foi o que ocorreu com o “preto” Vencelão:

A 9º Patrulha prendeo 11 ½ hora da noute na rua dos Covoens o preットo Vencelão escravo de João da Ponte, por andar na rua depois do toque de recolher e se bem que apresentasse hum bilhete que diz ser de seu Senhor este oferece indicios de falcideade e por isso foi coduzido a prizão (GMP, 1º Companhia, 19.01.1834, grifo nosso).

Diante do exposto, percebemos os sujeitos escravizados agindo conforme suas vontades, utilizando suas espertezas e astúcias para “driblar” regras sociais que os relegavam à condição de seres marginalizados e que os consideravam incapazes de ação autonômica,

como no caso do “preto” Jose Antonio, escravo de Jose Raymundo do Rego, que foi preso acusado de estar praticando um golpe:

[...] Este preto é um insigne trampo [...], é a 2º vêz que vem prezo por sempre motivo, pois em 12 de março ultimo, foi preso no 4º Districto, por furtar uns taxos, e chucholateiras de cobre, e o mais notável, é q. em as ocasiões de perpetrar semilhantes delictos, si intitula escravo de pessoas qualificadas, afim de que os vendedores si fiem d'elle, e consentirem q' leve os objectos a amostra, e até pede que mandem algum com elle, chega a casa do suposto senhor manda esperar a porta da sua a pessoa q' veio com elle, sob a escada, poem o furto no [...], e tráz algum dos objectos insignificantes, e com o pretexto de não se ver, q' vá saber o últimos preços dos que ficarão, em que especie quer receber despacha o companheiro, e elle depois sai com o furto: **em fim desenvolve traços superiores a sua condição** (CPM, 13.04.1837, grifo nosso).

Devemos destacar a última frase registrada nessa ocorrência: “em fim desenvolve traços superiores a sua condição”. Tal passagem traduz a compreensão acerca daqueles que estavam na condição de escravos, qualificando a esperteza de Jose Antonio como incomum a alguém cativo. No entanto, a prisão não foi suficiente para intimidar a ousadia desse escravo. Em 21 de novembro do mesmo ano, foi detido usando novamente as mesmas artimanhas:

[...] Este preto as 8h da mesma noute, praticou o acto seguinte, foi na casa de um Beneficiado da Cathedral, e perguntou lhe se queria comprar farinha a cinco patacas e meia o alqueire, por seu Senhor (que dilse ser o Tenente Lupercio Francisco da Serra Martins) a tinha para vender: mandou o [...] huma sua escrava, com onse patacas, em companhia do dito, afim de condusir douz alqueire, e chegando a porta da casa do suposto Senhor, o preto recebeo o dinheiro, para lhe o entregar (segundo dilse), mandou esperar na porta da rua aquela que hia em sua companhia, e subio para a escada alsima, pouco tempo depois desceo, e sahindo pela porta fora dilse a preta que esperava pela farinha, que seu senhor mandava a quitanda proxima pedir hum furador, pos levava com gosto mandar boa farinha para sua Reverencia, e este foi o meio de se escapar: é de notar que este preto é a 3º vez que é preso por facto semelhante, **e admira que em huma condição como a sua, se encontra huma fertilidade de raciocínios, como a que elle desenvolve [...]**. (COM, 21.11.1837, grifo nosso).

Esse fato é mais uma amostra de que, para a sociedade da época, o uso do raciocínio não era uma qualidade associada aos sujeitos escravizados. Através dos exemplos citados, podemos visualizar alguns recursos utilizados pelos cativos para se reafirmar como sujeitos transformadores de suas condições de vida, na luta pela sobrevivência no cotidiano da urbe ludovicense. Apesar de todo o aparato repressor do Estado e das normas sociais, os cativos encontravam formas inusitadas para resistir.

Referências

ALGRANTI, Leila Mezan. **O feitor ausente:** um estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, (1808-1822). Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1988.

CHALHOUB, Sidney. **Visões de liberdade:** uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CPM, CORPO DE POLÍCIA DA PROVÍNCIA DO MARANHÃO. Partes do dia (1830). Secretaria de Polícia. Documentos avulsos. Arquivo Público do Estado Maranhão – APEM.

CPM, CORPO DE POLÍCIA DA PROVÍNCIA DO MARANHÃO. Partes do dia (1836-1839). Secretaria de Polícia. Documentos avulsos. Arquivo Público do Estado Maranhão – APEM

DINIZ, Leudjane Michelle Viégas. **Escravidão urbana e criminalidade em São Luís (1860-1880),** 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2005.

FARIA, Regina Helena Martins. **Em nome da ordem:** a constituição de aparatos policiais no universo luso-brasileiro (séculos XVIII e XIX). 2007. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala.** São Paulo: Global, 2004.

GMP, GUARDA MUNICIPAL PERMANENTE. Partes do dia da 1º Companhia (1832-1836). Secretaria de Governo. Documentos avulsos. Arquivo Público do Estado Maranhão – APEM.

GMP, GUARDA MUNICIPAL PERMANENTE. Partes do dia da 2º Companhia (1833-1836). Secretaria de Governo. Documentos Avulsos. Arquivo Público do Estado Maranhão - APEM.

GMP, GUARDA MUNICIPAL PERMANENTE. Relação de casas habitadas por escravos e libertos de 1835. Mapoteca. Gaveta 4. Arquivo Público do Estado do Maranhão – APEM.

GOMES, Flávio dos Santos. **Experiências atlânticas:** ensaios e pesquisas sobre a escravidão e o pós - emancipação no Brasil. Passo Fundo: UFP, 2003.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial.** 3. ed. São Paulo: Ática, 1980.

PEREIRA, Josenildo de Jesus. **Na fronteira do cárcere e do paraíso:** um estudo sobre as práticas de resistência escrava no Maranhão Oitocentista, 2001. Dissertação (Mestrado em História do Brasil) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2001.

QUEIRÓZ, Suely Robles Reis. Escravidão Negra em debate. In: FREITAS, Marcos Cezar (Org.). **Historiografia brasileira em perspectiva.** 3. ed. São Paulo: Contexto, 2000. p. 103-107.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

SCHWARTZ, Stuart B. **Escravos, roceiros e rebeldes**. São Paulo: EDUSC, 2001.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. **Sonhos africanos, vivências ladinhas: escravos e forros em São Paulo (1850-1880)**. 2. ed. São Paulo: Editora HUCITEC, 2009.